



PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 473/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador João Jorge, denomina Praça Desembargador Antonio Gomes de Amorim o espaço livre localizado entre as Ruas Icobé, Paulo Marques e Brejo Novo, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer **favorável com substitutivo** elaborado para complementar a descrição do logradouro e grafar o nome proposto com o número de caracteres no limite permitido.

Segundo a justificativa do projeto, natural da cidade de São Paulo, o Desembargador Antonio Gomes de Amorim nasceu em 29 de outubro de 1935 e faleceu em 12 de maio de 2021. Formou-se bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), integrando a turma de 1961. Ao longo de sua carreira jurídica exemplar, atuou em diversas comarcas e varas do Estado, culminando com sua promoção ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 27 de fevereiro de 1991. Figura de grande relevância no cenário jurídico nacional, o Desembargador Antonio Gomes de Amorim destacou-se por sua dedicação inabalável à magistratura, exercendo com rigor, equilíbrio e humanidade a missão de aplicar a justiça. Sua trajetória foi marcada pela defesa intransigente dos direitos fundamentais e pelo compromisso com o fortalecimento das instituições democráticas e do Estado de Direito. Diante de sua notável contribuição ao Direito e à sociedade, a presente homenagem é plenamente justificada, reconhecendo não apenas sua atuação profissional exemplar, mas também os valores de ética, integridade e justiça que nortearam sua vida pública e privada.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a contribuição do homenageado para o Poder Judiciário paulista e para a sociedade brasileira transcendeu o exercício técnico da função, tornando-se um exemplo de retidão moral, ética e dedicação ao bem comum. A nomeação da praça é, portanto, uma expressão de reconhecimento público ao legado de um homem cuja atuação impactou positivamente o meio jurídico e social, e cuja memória merece ser preservada no espaço urbano da cidade que o viu nascer. Essa homenagem reforça o valor da memória coletiva e inspira a comunidade local com os princípios de justiça e dignidade que marcaram a trajetória do homenageado, sendo, portanto, o parecer **favorável ao Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em